PUBLICADO DOC 11/09/2009, PÁG. 98

PARECER Nº 862/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 338/09.**

Visa o Projeto de Lei nº 338/09, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário, alterar a denominação do atual Viaduto Itinguçu para Viaduto Francisco Faria de Souza, logradouro público situado no bairro de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha. O projeto vem acompanhado de Justificativa e Certidão de Óbito. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com apresentação de Substitutivo, tendo em vista a sua adequação à melhor técnica legislativa. Considerando, portanto, a relevância que constitui a denominação de logradouros públicos para a Cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no mérito, não tem nada a colocar, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 338/09, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 02/09/09

Carlos Apolinário – DEM – Presidente
Toninho Paiva – PR – Relator
Chico Macena – PT
J.F. Zelão – PT
Juscelino Gadelha – PSDB
Paulo Frange – PTB
Police Neto - PSDB